



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Gabinete da Prefeita

---

### RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de Colares/PA, Sra. MARIA LUCIMAR BARATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Colares e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 2023/1266– PMC, que trata da contratação da Empresa AMPLA ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E SOLUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.347.982/0001-32, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação nº 003/2023 – CPL/PMC, considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados técnicos especializados de consultoria tributária para recuperação de créditos tributários, para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA, determinando que seja encaminhado para o setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Colares (PA), 15 de junho de 2023.

  
MARIA LUCIMAR BARATA  
Prefeita Municipal de Colares